

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2025 às 09 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 03, anexo VI, de 28/09/2017 que versa sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde. No Art. 7º, Parágrafo Único versa sobre o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência e suas atribuições (Origem: PRT MS/GM 793/2012, Art. 7º, Parágrafo Único);

A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28/09/2017 art.1074, que recepcionou a Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD;

A Resolução CIB nº 32/2021 que versa sobre a formação do do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região Central Norte;

Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

A adesão da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA ao Projeto Fortalecimentos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização/PROADI-SUS;

A Resolução nº 047/2022 da CIR Central Norte, que aprova a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, no triênio PROADI SUS /2021- 2023, conforme anexo único desta Resolução;

A Resolução nº216/2022 homologa a atualização do Grupo de Trabalho Macrorregional da Região Central Norte, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar atualização da formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Região Central, com objetivo principal de acompanhar as ações de atenção à saúde, definidas para cada componente da Rede, suas metas e ações propostas nos Plano Estadual e Regional.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 26 de março de 2025.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Linhares

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA
COM DEFICIÊNCIA REGIÃO CENTRAL**

REGIÃO CENTRAL	REPRESENTAÇÃO DOS SEGUIMENTOS MUNICIPAIS
Referência Técnica Municipal de Pessoa com Deficiência	AGUIA BRANCA
	ALTO RIO NOVO
	BAIXO GUANDU
	COLATINA
	GOVERNADOR LINDENBERG
	LINHARES
	MANTENÓPOLIS
	MARILÂNDIA
	PANCAS
	RIO BANANAL
	SÃO DOMINGOS DO NORTE
	SÃO GABRIEL DA PALHA
	SÃO ROQUE DO CANAÃ
	SOORETAMA
VILA VALÉRIO	
REFERÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE	
COORDENADORA DAS REDES TEMÁTICAS	WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	DENISE BUBACH LYRA
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	RICARDO DA SILVA (COORDENADOR)
REDES TEMÁTICAS	
REFERÊNCIA REDE ALINE	LENA MÁRCIA SILVA
REFERÊNCIA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	CRISTIARA FERREIRA LIMA AMITE GISELLE DE ANDRADE WESTPHAL BOHRY
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VALKÍRIA RANGEL CRUZIO NATALI
REDE DE CUIDADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	ANA PAULA GUIMARÃES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI

FONOAUDIOLOGO - QSS

SRSC - SESA - GOVES

assinado em 27/03/2025 14:54:04 -03:00

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 27/03/2025 16:15:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2025 16:15:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ONGSVZ>